

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 552, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 11/2016-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 425, de 13 de abril de 2016.

RESOLVE:

I - Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES**, Consultor Jurídico, matrícula nº 54189959-1 e **TOMAZ CAVALCANTE DUARTE FILHO**, Farmacêutico - matrícula nº 54188889-1 para sob a presidência do primeiro, apurar indícios de irregularidades, em tese, no contrato de locação de imóvel localizado na BR-316 nº 2001.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 16 DE JUNHO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 975650

PORTARIA Nº 553, DE 05 DE JUNHO DE 2016.

Ao Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 12/2016 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pela PORTARIA Nº 455, de 05 de maio de 2016, publicada no D.O. E 33.121, de 05 de maio de 2016, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA,

EM 05 DE JUNHO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 975651

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ****Resolução Nº 52, de 09 de Junho de 2016.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás Nº 009, de 12 de Abril de 2016, que aprova "ad referendum" o Plano de Expansão da Atenção Básica do município de Parauapebas

Resolve:

Art. 1º - Homologar o pleito de Expansão da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do município de Parauapebas, nos termos do anexo I.

Art. 2º Homologar o pleito de o pleito de habilitação de 04 (quatro) Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF, tipo I, conforme anexo II desta Resolução

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de Junho de 2016.

Resolução nº 52, de 09 de Junho de 2016.**ANEXO I**

CRS	MUNICÍPIO	POP GERAL	POP BENEF	NEC	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - TRADICIONAL (ESF)				TOTAL GERAL	% COBERTURA
					EXISTENTE	% COBERTURA	EXP	IMPLAN	NÚMERO	%
11º	PARAUAPEBAS	166.342		83	20	24 %	14	-	34	40,9 %

OBS: PARAUAPEBAS - 02 ESF CENTRO DE SAÚDE GUANABARA - ZONA URBANA

02 ESF CENTRO DE SAÚDE CIDADE NOVA - ZONA URBANA

02 ESF CENTRO DE SAÚDE ALTAMIRA - ZONA URBANA

02 ESF CENTRO DE SAÚDE TROPICAL - ZONA URBANA

03 ESF CENTRO DE SAÚDE MINÉRIOS - ZONA URBANA

02 ESF CENTRO DE SAÚDE CIDADE JARDIM - ZONA URBANA

01 ESF CENTRO DE SAÚDE BAIRRO DA PAZ - ZONA URBANA

ANEXO II

NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF					
CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	MODALIDADE		
			TIPO I	TIPO II	TIPO III
11º	PARAUAPEBAS	166.342	04	-	-

Protocolo 975653

ERRATA DE PORTARIA.

PORTARIA Nº 460, PUBLICADA NO DOE Nº 33.113 DE 25/04/2016.

ONDE SE LÊ: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2016.

LEIA-SE: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir da competência julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 20 DE JUNHO DE 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 975880

Termo de Reconhecimento de Dívida ao Contrato: 007/2010

Contratada: E B CARDOSO LTDA

Data da Assinatura: 20/06/2016

OBJETO: A CONTRATANTE, em razão do requerido nos autos do processo nº 2016/1890, do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da SESPA, se obriga a pagar à CONTRATADA, o valor total da dívida de R\$ 602.767,68 (Seiscentos e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta oitos centavos) retroativo, a partir de 01/01/2015 até 02/02/2016, pertinentes a concessão de reajuste ao valor do contrato nº 007/2010, com base na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2016/2017 - SEAC/PA X SINELPA/PA, de acordo com a disponibilidade orçamentária da SESPA.

VALOR TOTAL: R\$ 602.767,68

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 975976

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE****GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 566 DE 28 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4629;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS BOTELHO**, Id. Funcional nº 57197210 / 1 ocupante do cargo de, FONOAUDIÓLOGO, lotada no(a) 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal - SESPA, 180 (cento e oitenta) dias de

licença à maternidade, no período de 21 de Maio de 2016 a 16 de Novembro de 2016.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de Maio de 2016.

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº 522 DE 13 DE JULHO DE 2015**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento do(a) servidor(a) **LIDIANE MARIA GUIMARÃES DE SOUSA**, que se deu na data de 10 de Junho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, o(a) servidor(a) **LIDIANE MARIA GUIMARÃES DE SOUSA**, Id. Funcional nº 5898404 / 1 ocupante do cargo de, FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) Diretoria Operacional - SESPA, a contar de 10 de Junho de 2016 a 17 de Junho de 2016 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560155201620003008900087895 3.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de Junho de 2016.

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 526 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

DETERMINAR a(o) servidor **MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO RAIOL**, Id. Funcional nº 5110505 / 1 ocupante do cargo de, BIOQUÍMICO, lotado no(a) LOTACAO PROVISORIA - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Julho de 2016 a 30 de Julho de 2016, referente ao triênio 27 de Novembro de 2001 a 26 de Novembro de 2004.

PORTARIA Nº 039 DE 11 DE ABRIL DE 2016

CONCEDER a(o) servidor **ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE**, Id. Funcional nº 5278074 / 3 ocupante do cargo de, ENFERMEIRO, lotado no(a) Unidade de Referência Especializada - Santarém - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 11 de Abril de 2016 a 10 de Maio de 2016, referente ao triênio 18 de Julho de 2012 a 17 de Julho de 2015.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS**PORTARIA Nº 518 DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do **Processo nº 2016/177932.**

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos à servidora **SAMARA CRISTINA NEVES ALVES**, Matrícula nº 55586104/3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no GABINETE, por um período de (02) dois anos, a contar de **01.08.2016.**

PORTARIA Nº 517 DE 15 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01. 2006, publicada no DOE nº

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---